

**PORTARIA Nº 26/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 026/2025, resultado da Inexigibilidade nº 009/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 025/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Matheus Henrique da Rocha Teodoro, OAB/BA 75.650, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 026/2025, resultado da Inexigibilidade nº 009/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 025/2025, cujo objeto se refere à prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 04/2025